



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 439, de 4 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000122.2022-98, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira e, a contar de 02 de março de 2022, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do câmpus Lajeado:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula nº
Meirelis Corin de Oliveira (coordenadora)	TAE	2144275
Ana Paula Crizel (vice-coordenadora)	TAE	1006432
Helena Miranda da Silva (secretária)	TAE	2144834
Ana Paula Colares Flores Moraes	TAE	1164307
Claire Gomes dos Santos	Docente	1926253
Cláudia Redecker Schwabe	Docente	1894268
Graziele de Almeida	TAE	2343163
Itamar Luis Hammes	Docente	1829941
Naiara Dal Molin	Docente	1784251
Veranice Dalmoro	TAE	2143013

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 58/2022, de 11/01/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/03/2022 09:57:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149644

Código de Autenticação: 5b3ccf2d1e

